



PORTARIA N° 1077/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término de vigência da Portaria 1000/2019

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Comissão de Patrimônio do CRF-RJ, assim composta:

- Ivaldo dos Santos - Inventariante
- Ana Maria Pires Borges
- Wagner Nascimento Guimarães

Artigo 2º - Formada a Comissão e inventário pronto os membros deverão emitir parecer acerca das condições dos materiais em questão.

Parágrafo único - Os membros deverão avaliar os itens dentro da sua especialidade e trabalho.

Artigo 3º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Revoga-se a Portaria 1000/2019.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente